



RESOLUÇÃO Nº 221 - CEPEX/2006

“INDEFERE MATRÍCULA NO 3º PERÍODO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS SOLICITADA POR JACKSON ANTÔNIO DE ANDRADE GUIMARÃES COELHO”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer Nº 073/2006 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR MATRÍCULA NO 3º PERÍODO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS SOLICITADA POR JACKSON ANTÔNIO DE ANDRADE GUIMARÃES COELHO.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 20 de dezembro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX